

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS QUE CELEBRA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE COM A IGREJA MESSIÂNICA MUNDIAL DO BRASIL.

Processo nº 0008370-61.2023.8.01.0000

O Tribunal de Justiça do Estado do Acre, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, neste ato denominado DOADOR, com sede em Rio Branco-AC, na Rua Tribunal de Justiça, s/n – Via Verde - CEP 69920-193, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari** e a Igreja Messiânica Mundial do Brasil, sediada na Rua Camburiu, nº 87, Bairro Village Wilde Maciel, CEP: xxxx, em Rio Branco/Acre, representada pelo senhor Rodrigo Mesquita Burquete Santos, CPF nº 384.***.***-10, doravante denominada DONATÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 06/2015 do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, em conformidade com as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto a doação sem encargos, pelo Doador, dos bens abaixo relacionados:

CPU		
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
01	COMPUTADOR DESKTOP, POSITIVO	045704
02	COMPUTADOR DESKTOP, POSITIVO	045706
03	COMPUTADOR DESKTOP, POSITIVO	045708
04	COMPUTADOR DESKTOP, POSITIVO	045717
05	COMPUTADOR DESKTOP, POSITIVO	045719
06	COMPUTADOR DESKTOP, POSITIVO	045722
07	COMPUTADOR DESKTOP, POSITIVO	045725
08	COMPUTADOR DESKTOP, POSITIVO	045731
09	COMPUTADOR DESKTOP, POSITIVO	045734
10	COMPUTADOR DESKTOP, POSITIVO	045876

MONITORES		
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
01	MONITOR LCD 17'	028036
02	MONITOR LCD 17'	028093
03	MONITOR LCD 17'	028281
04	MONITOR LCD 18'	044546
05	MONITOR LCD 18'	045040
06	MONITOR LCD 18'	045042
07	MONITOR LCD 18'	045043
08	MONITOR LCD 18'	045053
09	MONITOR LCD 18'	045070
10	MONITOR LCD 18'	045764
11	MONITOR LCD 18'	045885
12	MONITOR LCD 18'	046302
13	MONITOR LCD 18'	046309

TECLADOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
01	TECLADO ABNT COM 110 TECLAS	011814
02	TECLADO PAD ABNT2	039778
03	TECLADO PAD ABNT2	039808
04	TECLADO PAD ABNT2	039809
05	TECLADO PAD ABNT2	039954
06	TECLADO PAD USB	046795
07	TECLADO PAD USB	046807
08	TECLADO PAD USB	046877
09	TECLADO PAD USB	046914
10	TECLADO PAD USB	046971

COMPLEMENTOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES
01	CABOS DE FORÇA	23 Unidades
02	CABOS VGA	03 Unidades
03	CABOS DVI	10 Unidades
04	MOUSES	10 Unidades
05	CABOS DE REDE	15 Unidades

1.2. O doador, por sua livre e espontânea vontade, doa ao donatário, sem nenhum encargo, os bens descritos neste Instrumento, transferindo de ime-

diato sua titularidade, posse, uso, gozo e fruição, bem como todos os direitos e deveres inerentes.

1.3. Os bens doados estão sendo ofertados pelo DOADOR, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

1.4. O DOADOR declara ser proprietário dos bens a serem doados e que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES:

2.1. É vedada a utilização do presente termo de doação para fins publicitários, ressalvada, após a entrega dos bens ou o início da prestação dos serviços objeto da doação, a menção informativa da doação no sítio eletrônico do doador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

3.1. A publicação deste Instrumento será efetuada no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, conforme disposto no Artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

4.1. A DONATÁRIA declara que aceita a doação dos bens em todos os seus termos.

4.2. Os bens doados serão recebidos com o ateste do gestor da DONATÁRIA.

4.3. O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do DOADOR.

4.4. Após a assinatura do presente Termo, o Donatário terá o prazo de 15 (quinze) dias para promover o recebimento dos bens.

4.5. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretroatável.

4.6. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Doação será o da Comarca de Rio Branco-AC.

E, para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelas partes.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 05 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Mesquita Burquete Santos**, Usuário Externo, em 27/02/2024, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 01/03/2024, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0008370-61.2023.8.01.0000

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 34/2024

Pregão Eletrônico nº 47/2023

Processo nº: 0001417-18.2022.8.01.0000

Modalidade: Pregão Eletrônico

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Empresa S V NOGUEIRA LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais diversos visando a execução do Projeto de Fortalecimento do Escritório Social da Comarca de Rio Branco/Acre, de acordo com o Plano de Trabalho (id. 1357508) do Convênio Plataforma +Brasil nº 930448/2022 MJSP/TJAC, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO DO EDITAL.

Valor Total do Contrato: R\$ 40.759,92 (Quarenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, consoante os termos do caput do art. 57 da Lei n. 8.666/93, com eficácia a partir da publicação do seu extrato no DJE, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8666/93.

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Decretos Federais nº 3.555/2000, e 10.024/2019, o Decreto Estadual 4.767/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida por: Fabio de Rezende Silveira (fiscal) e Juiz de Direito Dr. Giordane de Souza Dourado (gestor)

Processo Administrativo nº:0001750-96.2024.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:ASJUR

Interessado::@interessados_virgula_espaco@

Assunto::